



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

SEDE: Trav. Misericórdia

COMUNICADO Nº 1/82 em 11-1-82

Nº 3 - 2º SETÚBAL

A TODOS OS TRABALHADORES

I

Começamos o novo ano como terminámos o anterior: falando do que não está bem, de atropelos à justiça, de colegas prejudicados em legítimas pretensões, de incompetência, de exploração, de ineficácia, de desprezo pelos Trabalhadores, de desprezo pelos contribuintes cumpridores, de abaixamento do nível de vida.

E relembramos os problemas que as Contribuições e Impostos enfrentam, quer em conjunto com todos os funcionários públicos, quer em convergência com toda a população. Ei-los em síntese, talvez não exaustiva:

a) Um abaixamento sensível do poder de compra, resultado da INCRÍVEL tabela salarial que nos foi imposta, abaixo, até, do teto salarial que o Governo estabeleceu e que ninguém aceita;

b) Nunca mais se decide, o mesmo Governo, a negociar a regulamentação da Convenção 151 do O.I.T.. Quer manter os funcionários públicos permanentemente sujeitos à vontade dos governantes, quer mantê-los como portugueses de segunda categoria. E consenti-lo-emos? Não teremos a coragem de dizer não?

c) Desde 1980 que nós — Trabalhadores dos Impostos — lutamos pela subida de uma letra. A estrutura que existe coloca-nos em inferioridade em relação a outros sectores públicos que não têm o trabalho que nós temos. E, além disso, a nossa actual inserção no sistema de letras está completamente errada. Quando se tem Concurso, mudança de terra, novas funções, etc. aumenta-se uma miséria. Digam-nos: dos recentemente promovidos quan-

tos não se sentem frustrados?

d) Os homens das Contribuições e Impostos têm brio profissional. Como toda a gente. Quando nós Trabalhadores queremos sentir que o nosso trabalho é útil, que colaboramos numa obra válida, que não estamos a desperdiçar o tempo, que podemos chegar a uma conclusão.

E nós nas Contribuições e Impostos? Não temos códigos actualizados, não há material, as instalações são horríveis na quase totalidade dos locais de trabalho. Os Quadros são insuficientes, a preparação profissional apenas embrionária. E a que se fez desperdiça-se. Vejam o caso dos Técnicos Verificadores que fizeram o curso para ficarem retidos nas Repartições!

O pessoal não chega e o Governo recusa a entrada de novos funcionários, depois de eles terem feito Concurso, de terem gasto dinheiro em documentos!

E continuam a perseguir-se os funcionários com processos disciplinares por atraso dos Serviços! Porque não levantam antes os processos aos Membros do Governo responsáveis pela prescrição de milhões de contos, responsáveis por haver uma fuga fiscal enorme que serve aos menos honestos

e sobrecarrega os cumpridores?

e) E, depois de terem levado tempo e tempo a promover os Liquidadores aprovados em Concurso, negaram-lhes, no último momento, a antiguidade na categoria à data da saída da lista. Não se limitaram a prejudicá-los no passado. Projectaram a perseguição para o futuro.

f) Desde há muito tempo que está pendente uma actualização dos Quadros das Direcções. Ela não se faz. E os Técnicos Orientadores e os Supervisores Triutários que prestaram provas... quando entram em funções? Não estarão, porventura a fazer falta? Não nos façam rir, senhores do Governo!

g) E quantas classes se sentem (e com razão!) injustamente tratados? vejam só:

1) Os colegas que estão à espera de transferência.

2) Os Subdirectores.

3) Os Peritos de 2ª colocados nas Repartições.

4) Os Chefes, cuja grande responsabilidade não tem compensação.

5) Os funcionários da Fiscalização, cujas dificuldades e perigos da sua missão, sem contrapartida.

6) Distorções, com colegas em condições idênticas a terem tratamento diferente por incompetência e excesso de burocracia.

h) E a falta de cumprimento do 54/80, em muitos aspectos? Que o digam aqueles que têm desde há muito responsabilidades de chefia e que não têm sido compensados como aquele Decreto estabelece!

Será que o Sindicato não tem ligado aos assuntos? Não. Desde a correcção de Letras ao aspecto da preparação profissional, passando por quase todos os outros aspectos, o Sindicato desde o principio de Junho que aguarda resposta do Secretário de Estado do Orçamento a estudos que lhe foram entregues. Mas diálogo, ou até simples resposta não há!

Mas este Sindicato, que tem orgulho em sê-lo, que tem orgulho em ter levado a efeito lutas pioneiras que puderam lançar as bases de um sistema melhor (embora as tentativas para o aviltar sejam constantes), que conseguiu melhores condições de remuneração para todos (já viram, por exemplo, que a manterem-se as condições anteriores à reestruturação, cada Liquidador de 1ª ganharia, fixo menos cerca de 7.700\$00 e cada Técnico Tributário de 1ª 10.400\$00), que desenvolveu uma acção desbravadora para muitos outros sectores, este Sindicato dizíamos, continua firme, tem os olhos postos no futuro e confia no valor, coragem, determinação e visão, esclarecida de todos.

E perante a situação caótica, o silêncio ou as prepotências estatais ele faz, aos homens e mulheres das Contribuições e Impostos, um desafio:

VAMOS ENFRENTÁ-LOS?

II

O mundo do trabalho agita-se com os atentados aos direitos dos Trabalhadores. A U.G.T. avançou com a iniciativa de um dia de greve geral. A C.G.T.P. fê-lo também mais tarde.

A posição da Direcção do Sindicato foi, desde logo, de solidariedade mas apenas no plano moral, pois, como sempre temos feito, queríamos preservar a nossa independência.

Mas dissemos:

"Apelar para todas as outras Organizações Sindicais, da U.G.T., da C.G.T.P. ou independentes para que reunam as suas forças, esquecendo rivalidades e

diferendos que nada são, face aos Trabalhadores ameaçados, para se obterem grandes jornadas de luta comum'. 4

Ora é bem provável que aquilo a que apelámos venha a ser uma realidade. E então incumbe-nos tomar uma posição. Que, na opinião da Direcção não pode deixar de ser de adesão, de solidariedade activa com todos os que lutam por causas justas.

III

É por tudo o que atrás ficou dito que a este comunicado juntamos boletins de voto. O conselho que a Direcção dá é de que respondam SIM a todos os quesitos. No que respeita à GREVE GERAL, ela é de protesto mas um protesto que deve ser tanto mais forte quanto mais impopular e desastrosa está a ser a politica governamental. E nós nas Contribuições e Impostos, estamos bastante habilitados a saber como é, quando vemos todos os sectores a bradar com falta de dinheiro e o Governo a desperdiçar milhões e milhões que nós poderíamos cobrar.

Quanto aos nossos problemas específicos, a Direcção incita-vos: Vamos lutar, vamos para a greve. Não greve de protesto, não greve de manifestar apenas discordância.

Greve para ganhar! Greve à medida do nosso valor combativo!

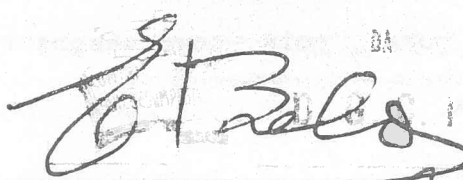
Esta é a opinião da Direcção. Mas a de todos, é que traçará o rumo! somos todos nós, Trabalhadores e Sócios deste Sindicato que havemos de dizer se aceitamos submeter-nos cordatamente à prepotência e à incompetência que sobre nós se abatem ou se não esquecemos a lição das lutas e resultados obtidos!

SIGAM AS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM JUNTO!

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES



209



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

I N S T R U Ç Õ E S

- 1 - Os assuntos constantes do comunicado junto, do conhecimento que todos têm da situação (ver também o comunicado nº 43/81) devem ser amplamente discutidos nos locais de trabalho;
- 2 - Para esse efeito, podem os delegados sindicais promover reuniões nos locais de trabalho e nas horas de serviço, desde que não prejudiquem o atendimento do público, nos termos do despacho do Ministro da Reforma Administrativa de 7/4/78, que dá para tal efeito um crédito de 15 horas anuais;
- 3 - Tais reuniões devem ser requeridas ao Chefe com uma antecedência de 48 horas;
- 4 - Depois de debatidos os assuntos em litígio, devem proceder à votação, por escrutínio secreto, empregando os boletins que vos enviamos;
- 5 - Os resultados da votação devem ser imediatamente comunicados à sede do Sindicato, servindo, para o efeito, o impresso que vos mandamos também;
- 6 - Essa votação e os resultados devem ser mandados impreterivelmente, até ao dia 22 do corrente mês. A Assembleia Geral reúne-se a 29 e ela precisa de estar habilitada a tomar as suas decisões;
- 7 - Quando se pretende unidade de luta, devem ser todos os colegas, sindicalizados ou não, a votarem, embora em cada acta se indique o número de sindicalizados;
- 8 - É importante que todo o País esteja representado na Assembleia geral de dia 29. Por isso, nos Distritos onde, presentemente, não há Comissões Distritais seria bom que os Delegados de Base fizessem uso do nº 5 do artº 22º dos estatutos que diz:
"Nos distritos onde não houver Comissão Distrital os trabalhadores serão representados por três elementos eleitos para o efeito entre os Delegados de Base".
O que é preciso é que nenhum dos Distritos deixe de estar presente.
- 9 - Junto seguem também folhetos de luta e que se destinam a ser distribuídos pelos contribuintes, afixado nas Repartições em lugar bem visível pelo público.

Q U E N I N G U Ê M D E I X E D E R E S P O N D E R !



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Aos Utentes dos Serviços de Finanças À POPULAÇÃO EM GERAL

Os funcionários desta Repartição de Finanças lamentam:

- 1.º — Que o Senhor Contribuinte não veja resolvidos os seus assuntos com a eficiência que desejam;**
- 2.º — Que o Senhor Contribuinte seja forçado a pagar impostos por taxas exorbitantes;**
- 3.º — Que essas situações se arrastem de ano para ano, agravando-se constantemente, sem que se anteveja uma melhoria;**
- 4.º — Que, mercê de uma péssima administração, de uma má gestão dos recursos disponíveis, o público se veja reduzido a uma austeridade que era perfeitamente evitável.**

ASSIM, ESCLARECEM

- 1.º — Que vão lutar para que lhes sejam criadas condições de trabalho, mediante as quais irão atender quem a eles se dirigir com a eficácia que o público bem merece;**
- 2.º — Que, com essas condições, irão batalhar duramente com o objectivo de acabar com a vergonhosa evasão fiscal que se verifica e que faz com que sejam os empregados por conta de outrém bem como os pequenos e médios empresários e comerciantes a pagar taxas elevadíssimas;**
- 3.º — Que vão tornar públicos todos os casos de má gestão, para que toda a gente saiba a quem se devem as suas dificuldades.**

ESTA É A FOLHA DE ALERTA À LUTA N.º 1

A DIRECÇÃO

BOLETIM DE VOTO

1a Questão

Se fôr concretizada a greve geral, com coincidência entre a U.G.T. e C.G.T.P., deverá o Sindicato dos Trabalhadores da Direcção Geral das Contribuições e Impostos aderir?

Sim

☐

Não

☐

2a questão

É da opinião que, dada a situação de impasse, verificada em muitos problemas nas Contribuições e Impostos, deverá ser decretada greve, a realizar oportunamente e nos moldes que a Assembleia Geral decidir, para defesa dos nossos direitos?

Sim

☐

Não

☐

3a Questão

Em sua opinião tal greve deve ser:

Progressiva

☐

Ilimitada

☐



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

A C T A D E V O T A Ç Ã O

A os..... dias do mês de Janeiro de 1982, realizou-se
na Repartição (Direcção) de Finanças de.....
a votação, para efeitos de greve, pedida pela Direcção do Sindicato supra, ten-
do-se apurado os seguintes resultados:

Nº de trabalhadores do serviço:

Nº de votantes:

Nº de sindicalizados:

1ª QUESTÃO

Votos sim

Votos não

Abstenções

Votos brancos

2ª QUESTÃO

Votos sim

Votos não

Abstenções

Votos brancos

3ª QUESTÃO

Votos sim

Votos não

Abstenções

Votos brancos